



Eutanásia em Animais de Companhia: Decisões éticas e Considerações Morais: Revisão de Literatura

Vitória Alves Marreiros^{1*}, Tathielly Franco Marcondi de Lima¹, Tauany Mendes Caldeira¹, Brunna Amorim Galvao Pereira¹, Vitor Nogueira Vicente¹, Esther Kurtz¹ e Taciane Leticia de Melo Souza²

¹Acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná –JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. *E-mail: vickmarreiros@hotmail.com.

¹Acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná –JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. *E-mail: tathi.franco@outlook.com.

¹Acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná –JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. *E-mail:tauanygty@gmail.com.

¹Acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná –JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. *E-mail: brunagalvao45@gmail.com.

¹Acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná –JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. *E-mail: Vitorvicente896@gmail.com

¹Acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná –JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. *E-mail: estherkurtz375@gmail.com

² Professor Orientador do Curso de Medicina Veterinária, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: taciane.souza@sãolucasjiparaná.edu.br.

1. Introdução

A ética veterinária na eutanásia é um tema de profunda relevância, que levanta questões filosóficas, morais, legais e emocionais tanto para os veterinários quanto para os tutores dos animais. A eutanásia é definida como a indução de uma morte sem dor e sofrimento, sendo uma prática destinada a aliviar o sofrimento ou a condição terminal irreversível de um animal, sendo vedada a sua prática como método de controle populacional. O procedimento deve ser realizado somente por um médico veterinário, seguindo métodos eficazes e éticos. (BRASIL, 2021)

Os profissionais veterinários se encontram em uma posição delicada, pois são, ao mesmo tempo, defensores da vida e responsáveis por proporcionar o bem-estar animal, além disso, a comunicação com os tutores desempenha um papel crucial, já que muitas vezes as emoções humanas e a dificuldade em aceitar a perda do animal complicam o processo decisório. Esse processo além de gerar dor ao tutor também impacta psicologicamente o profissional que realiza o procedimento, desencadeando muitas vezes na frustração e tristeza. (PULZ et al 2011)

Ademais, existem aspectos legais que envolvem essa prática, variando de país para país, e que impõem limites sobre quando a eutanásia pode ou não ser realizada. Em muitos lugares como no Brasil, a prática é permitida apenas quando justificada por razões de saúde ou bem-estar animal, o que protege tanto os veterinários quanto os tutores de abusos e decisões precipitadas, destacando a importância de seguir as diretrizes éticas e suas regulamentações. (STEVANATO E BERNARDES 2023)

2. Materiais e métodos

A prática de eutanásia geralmente utiliza fármacos anestésicos seguidos por agentes eutanasiante, como o pentobarbital sódico. O processo costuma ser realizado em duas etapas: sedação prévia para evitar que o animal sinta qualquer desconforto, seguida da administração de uma dose letal que provoca a parada cardíaca. A escolha do ambiente onde ocorre o procedimento também é importante, devendo ser tranquilo e privado, a fim de minimizar o estresse tanto para o animal quanto para os tutores. Moralmente, a eutanásia levanta questões sobre o valor da vida animal e os limites da intervenção humana na morte de um ser vivo.

Alguns acreditam que, em casos de sofrimento extremo, é mais compassivo permitir uma "morte digna". Outros questionam se é eticamente correto interromper uma vida, independentemente das circunstâncias. O suporte emocional aos tutores, que muitas vezes enfrentam culpa e luto, também deve ser parte integrante do processo.

Em resumo, a eutanásia de animais de companhia envolve decisões complexas que exigem um equilíbrio entre considerações éticas e morais. O objetivo final é garantir o bem-estar do animal, respeitando, ao mesmo tempo, as emoções e os valores dos tutores.

3. Resultados e Discussões

A eutanásia se refere a morte humanitária de um animal, sem dor e o mínimo estresse possível, essa prática visa, causar a morte do animal de maneira assistida e controlada, com objetivo de aliviar a dor e sofrimento do paciente. No Brasil o órgão responsável pela regulamentação da eutanásia em animais, é o Conselho Federal de Médicos Veterinários (CFMV), a prática é indicada em casos de doenças incuráveis e que o animal apresenta grande sofrimento, ou até mesmo, em casos de doenças que podem apresentar riscos à saúde pública.

Os critérios adotados indicação de eutanásia é realizada de forma individualizada, analisando a situação presente de cada paciente, onde é adotado a técnica em animais que foram gravemente feridos, impossibilidade de tratamento, animais com doenças terminais, e animais idosos que possuem falta de recursos para atender as necessidades (CONCEA, 2015).

A eutanásia é um procedimento que pode gerar um profundo impacto emocional nos veterinários. O sofrimento da família do animal, combinado com a responsabilidade de realizar a eutanásia, pode resultar em sentimentos de tristeza, culpa e ansiedade. Estudos mostram que veterinários frequentemente enfrentam altos níveis de estresse e burnout devido à carga emocional associada a esses procedimentos. A pressão para realizar a eutanásia de maneira compassiva e profissional pode ser desgastante, levando a uma reflexão contínua sobre suas escolhas e seu papel na vida dos animais e de seus tutores. (MARTINS E TAGLIAFERRO 2024)

O tutor é quem assume a decisão final sobre a eutanásia. Esta decisão frequentemente acarreta um intenso abatimento emocional, pois simboliza a ausência de um parceiro querido. A compreensão e a percepção do veterinário são fundamentais para auxiliar o tutor neste período desafiador. O conselheiro precisa se sentir compreendido e valorizado em suas emoções, o que pode atenuar o sofrimento da decisão de optar pela eutanásia. Essa decisão pode ser motivada por fatores como a dor incurável do animal, a deterioração da qualidade de vida e questões financeiras. O tutor, muitas vezes, busca a orientação do veterinário, que atua como um conselheiro nessa fase difícil. A comunicação aberta e honesta é essencial para que o tutor compreenda as razões médicas e éticas por trás da eutanásia, permitindo que ele se sinta mais confortável com a decisão final. (BALDINI 2022)

4. Considerações finais

Considera-se a prática da eutanásia animal como um procedimento necessário em algumas situações especiais e, por isso, deve ocorrer exclusivamente embasada em respeito e garantida à ausência ou sua redução máxima de desconforto e dor nos animais, bem como adotar método e práticas tecnicamente aceitável e cientificamente comprovados, observando sempre os princípios éticos. Além disso, deve ser realizado por um indivíduo treinado e habilitado para o procedimento, obrigatoriamente, supervisionado por um médico-veterinário em todas as circunstâncias em que se faça necessário, de acordo com as regras gerais do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

5. Referências

BALDINI, Jaine Dall Alba; MADUREIRA, Eduardo Miguel Prata. EUTANÁSIA ANIMAL: UM DILEMA ÉTICO. Arquivos Brasileiros de Medicina Veterinária FAG, v. 5, n. 2, p. 41-55, 2022.

BLOG PETZ. Entenda tudo sobre a Eutanásia em Cães. 15 de outubro de 2020.

BRASIL. Lei nº 14.228, de 20 de outubro de 2021. Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 out. 2021.

CFMV, Conselho Federal Medicina Veterinária. Guia Brasileiro de Boas Práticas para a Eutanásia em Animais. Brasília-DF, 2013.

MARTINS, Fernanda Beatriz Dos Santos; TAGLIAFERRO, Evandro Roberto A Importância Da Eutanásia E Os Impactos Psicológicos Nos Médicos Veterinários¹. IOSR Journal of Business and Management (IOSR-JBM), v. 26, n. 5, p. 66-73, maio 2024.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA. Diretriz da Prática de Eutanásia do Concea. Distrito Federal, 2015.

STEVANATO, Luiza; BERNARDES, Mariana. FATORES DECISIVOS PARA A EUTANÁSIA EM ANIMAIS (MEDICINA VETERINÁRIA). Repositório Institucional, v. 2, n. 1, 2023.